



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**INDICAÇÃO Nº 13/2025**

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto, que se digne a realizar um estudo para criação do cargo de ouvidor e estruturação de uma ouvidoria especificamente para o Sistema Único de Saúde – SUS – de Igarapava/SP.

**Justificativa**

A Ouvidoria do SUS é instrumento fundamental para assegurar a comunicação direta entre os cidadãos e o Poder Público, garantindo que sugestões, reclamações, denúncias e elogios sejam registrados e tratados com transparência e eficiência;

A criação de uma Ouvidoria do SUS no município de Igarapava contribuirá para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população, possibilitando identificar e corrigir falhas, aprimorar processos e aumentar a satisfação dos usuários;

Nesse sentido, a Portaria GM/MS nº 2.416/2018, reforça a importância das ouvidorias no Sistema Único de Saúde como mecanismos de participação social e gestão democrática;

Inclusive, a existência de um Ouvidor SUS devidamente qualificado é essencial para a coordenação e o bom funcionamento da Ouvidoria, exigindo-se um profissional capacitado, com formação de nível superior e experiência na área de saúde ou gestão pública;

De modo que a criação da Ouvidoria do SUS e do cargo de Ouvidor SUS em Igarapava é uma medida indispensável para fortalecer a participação cidadã, aprimorar a qualidade dos serviços de saúde e assegurar que as demandas da população sejam tratadas com respeito e eficiência.

Dentro da sugestão, adicionam-se as seguintes providências que otimizariam e tornariam eficiente o serviço público de saúde:

1. Criação da Ouvidoria do SUS no âmbito do município de Igarapava, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura administrativa e tecnológica adequada para atendimento presencial, telefônico e eletrônico.
2. Criação do cargo de Ouvidor SUS, com as seguintes características:

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PÔDER LEGISLATIVO

Formação de nível superior em áreas correlatas à saúde, administração ou serviço social;

Experiência comprovada na gestão pública ou em áreas relacionadas ao SUS;

Responsabilidade de coordenar a Ouvidoria, receber as manifestações dos cidadãos, encaminhá-las aos setores competentes e acompanhar a resolução das demandas.

3. Implementação e Integração ao Sistema OuvidorSUS do Ministério da Saúde, possibilitando que as demandas registradas sejam incluídas na plataforma nacional, garantindo maior eficiência e transparência.

Face ao exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seja realizado estudo para criação do cargo de ouvidor e estruturação de uma ouvidoria especificamente para o Sistema Único de Saúde – SUS – de Igarapava/SP.

Igarapava/SP, 17 de janeiro de 2025.

*Ana Luisa R. Mattar*  
**ANA LUIZA RILKO MATTAR**

**Vereadora**

Protocolo 2410125 14:30hrs  
Câmara Municipal de Iga  
CNPJ 60.243.409/0001-60

*Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer [Signature]  
Assessora da Presidencia*

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava